



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2019

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

(Contrato Simplificado de fornecimento por Registro de Preços)

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante legal abaixo firmado, pelo presente instrumento CONTRATA com a Empresa **EVALDINO JOSÉ PICCOLO & CIA LTDA**, CNPJ: 92.477.736/0001-73 com sede na ERS 241 – complemento Rua General João Antônio, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Everson José Murari Piccolo, portador da célula de identidade RG nº. 9055058615, e CPF nº. 64263517091, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital do Pregão Presencial nº 53/2018 e seus anexos, para REGISTRO DE PREÇOS realizado conforme a Lei nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelo decreto Municipal nº 162/2005 e nº 103/2006, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que servirá de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

#### 1. DO OBJETO:

- 1.1. O presente termo tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE ÓLEIO LUBRIFICANTE E FILTROS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, especificados abaixo, constantes na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2018, conforme condições do Edital do Pregão Presencial nº 53/2018 e seus anexos:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
15	06	UN	FILTRO DE ÓLEO CHEVROLET CELTA 1.0 ANO 2014/MODELO 2015	TECFIL	17,62000	105,72
16	04	UN	FILTRO DE ÓLEO CHEVROLET PRISMA 1.4 L LT ANO 2012/MODELO 2012	TECFIL	17,62000	70,48
21	04	UN	FILTRO DO ÓLEO MOTOR VAN RENAULT MASTER 2012/2013 CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº PEL 962	TECFIL	48,00000	192,00
46	04	UN	FILTRO DO ÓLEO MOTOR 150 CV ANO 2009/9 CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº PSL 962, MICRO W8 ON.	TECFIL	42,90000	171,60
47	02	UN	FILTRO DO DIESEL MOTOR 150 CV ANO 2009/9, MICRO W8 ON.	TECFIL	79,00000	158,00
48	02	UN	FILTRO DO DIESEL MOTOR 114 CV ANO 2012/13, VAN MASTER.	TECFIL	29,90000	59,80
49	05	UN	FILTRO DO ÓLEO MOTOR 127 CV ANO 2015/16 CÓDIGO DE REFERÊNCIA Nº PSL 657, FIAT DUCATO.	TECFIL	55,75000	278,75
52	02	UN	FILTRO DO DIESEL MOTOR 114 CV ANO 2009/2010, VAN MASTER.	TECFIL	29,90000	59,80
<b>Total dos Produtos</b>						<b>1.096,15</b>

#### 2. DOS PRAZOS DE ENTREGA:

- 2.1. A entrega provisória deverá ser feita em até 3 (três) dias úteis após a emissão da Nota de Empenho.
- 2.2. O objeto contratado deverá ser fornecido direto no estabelecimento da Contratada, que deverá estar localizada na zona urbana do município de São Vicente do Sul-RS.
- 2.3. As despesas referentes aos serviços de troca e reposição serão de inteira responsabilidade da Contratada.



2.4. A entrega definitiva será efetivada, logo após a devida conferência pelo fiscal designado para tal, desde que em conformidade com a descrição do edital.

2.5. Verificada a não conformidade na entrega do objeto licitado, o Contratado deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, providenciando a retirada do mesmo e o respectivo reenvio, sem ônus de frete ao Contratante, que em caso de recusa estará sujeito às penalidades previstas neste contrato.

### 3. DO PAGAMENTO:

3.1. A contratante pagará a contratada o valor de R\$ **1.096,15** (um mil e noventa e seis reais e quinze centavos), em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.

3.2. A nota fiscal emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e o número do empenho, para acelerar o trâmite de recebimento do serviço prestado e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

3.3. O valor contratado será revisado nos casos indicados item 9.4 do Edital do Pregão Presencial nº 53/2018 e item nº 8.4 da Ata de Registro de Preços nº 064/2018, através de ofício da Contratada com apresentação de planilhas de cálculos.

3.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas deste contrato, serão os seguintes:  
Órgão Solicitante: Sec. Mun. de Saúde

<b>Projeto/Despesa</b> 2048 Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde
<b>Reduzido</b> 19156
<b>Conta despesa</b> 3390.30.39.00.00.00 Material para manutenção de veículos
<b>Recurso Vinculado</b> 40 ACOES SERV. PUBLICOS DE SAUDE

<b>Projeto/Despesa</b> 2048 Manutenção dos Veículos da Secretaria de Saúde
<b>Reduzido</b> 9944
<b>Conta despesa</b> 3390.30.01.00.00.00 Combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Recurso Vinculado</b> 40 ACOES SERV. PUBLICOS DE SAUDE

### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 53/2018 e seus anexos, bem como a Ata de Registro de Preços nº 064/2018, que explicitam as demais condições deste fornecimento, processado na forma do Inciso II do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, com os quais o Fornecedor/Contratado, abaixo assinado, se obriga, sob as penas da lei.

5.2. *Os produtos solicitados deverão ser entregues somente após emissão de nota de empenho, sob pena de não recebimento do pagamento pelos mesmos.*

5.3. *O não cumprimento dos prazos previstos no edital, ata de registro de preço ou contrato, poderá acarretar na rescisão contratual com aplicação das sanções previstas nos referidos instrumentos e Lei nº 8666/93, Art. 86 a 88."*



E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor o forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 18 de fevereiro de 2019

\_\_\_\_\_  
**Representante do Município**

\_\_\_\_\_  
**Representante da Empresa**

TESTEMUNHAS

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

Este Contrato foi examinado e aprovado em 18/02/2019 pelo Setor Jurídico Municipal, quanto à legislação, deixando de manifestar-se sobre o objeto, por não deter conhecimento técnico sobre o mesmo.

\_\_\_\_\_